



PROCESSO Nº 50500.186562/2016-44
 CONTRATO Nº 041/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO Nº 041/2016, DE
 EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
 NACIONAL DE TRANSPORTES
 TERRESTRES E A EMPRESA VERT
 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO** portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, resolve apostilar o Contrato nº 041/2016, celebrado com a empresa **VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.277.205/0001-44, sediada no SOF Norte, Quadra 1, Conjunto C, Lotes 09 a 12, Brasília/DF, CEP: 70.634-130, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 041/2016, a partir de 22 de dezembro de 2019, no percentual de 3,5 %, relativo à variação do índice do IPCA/IBGE, entre os meses de dezembro/2018 e dezembro/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de a partir de 22 de dezembro de 2019, o valor mensal de **R\$ 86.474,57 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, passando o valor global, referente ao período de 12 (doze) meses, de R\$ 1.002.603,75 (um milhão, dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 1.037.694,57 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

A partir de 22 de dezembro de 2019 - reajuste

Item	Descrição	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO FINAL (R\$)	VALOR MENSAL FINAL (R\$)	VALOR ANUAL FINAL (R\$)
2	Garantia técnica da controladora (módulo principal appliance), pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	12.679,50	1.056,63	12.679,50
4	Garantia técnica das gavetas de armazenamento para NetBackup 5230 (36 TB), pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	3	21.310,09	5.327,52	63.930,27
6	Manutenção evolutiva da licença Symantec NetBackup Server, pelo período de 12 (doze) meses.	TERABYTE	40	8.524,03	28.413,47	340.961,36
7	Manutenção evolutiva de licença Symantec NetBackup, atualmente em uso na ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	TERABYTE	50	8.524,03	35.516,81	426.201,70
8	Garantia técnica da controladora (módulo principal appliance), modelo 5230, atualmente em uso na ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	2	10.655,04	1.775,84	21.310,08
9	Garantia técnica das gavetas de armazenamento, modelo 5230 com 24 TB, atualmente em uso na ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	2	22.375,59	3.729,27	44.751,19
10	Suporte técnico especializado do fabricante, do tipo BCS, para manutenção preventiva e corretiva do conjunto de softwares utilizados pela ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	MÊS	12	10.655,04	10.655,04	127.860,48
Total Geral do Contrato				94.723,32	86.474,57	1.037.694,57

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 35.870,62 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elementos de Despesa nºs 339040-07, 339040-12 E 339092-40, PTRES 173861 e Fonte de Recurso 0174039282.

2.2.1. R\$ 877,27 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referentes à despesa decorrente da repactuação para o período de 22 a 31 de dezembro de 2019; e

2.2.2. R\$ 34.993,35 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), referente à despesa decorrente da repactuação para o período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2020.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 877,27 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800916.

2.4. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 34.993,35 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2020NE800915.

2.5. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.6. A contratada deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de valores retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Décima Terceira, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 041/2016, e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, Diretor Geral em Exercício, em 14/07/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3738261** e o código CRC **599F7E57**.